



## Nota Técnica 03/2015 – Repasses NFG

**Assunto:** a presente nota tem por objetivo detalhar o processo de adequação dos valores de repasse destinados às entidades sociais participantes do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, em face do plano estadual de contenção de despesas previstas no orçamento de 2015.

### I - Resumo de como ficará a estrutura de retribuições às entidades sociais após a efetivação das alterações.

#### 1. Grade de repasses na Saúde

Categoria	Quem recebe?	Total a ser rateado
1A - Estabelecimentos hospitalares especializados	5 primeiros	R\$ 20.000,00
1B - Estabelecimentos hospitalares macrorregionais	10 primeiros	R\$ 54.000,00
1C - Estabelecimentos hospitalares regionais	10 primeiros	R\$ 70.000,00
1D - Estabelecimentos hospitalares microrregionais	10 primeiros	R\$ 70.000,00
1E - Estabelecimentos hospitalares locais	10 primeiros	R\$ 54.000,00
2A - UBSs ou ESFs de municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes	15 primeiros	R\$ 120.000,00
2B - UBSs ou ESFs de municípios com mais de 10.000 (dez mil) habitantes	15 primeiros	R\$ 162.000,00
3 - Comunidades terapêuticas ou APAEs que optarem pela saúde	15 primeiros	R\$ 120.000,00
<b>Totais:</b>		<b>90 R\$ 670.000,00</b>

#### Detalhamento Saúde:

- a cada etapa, somente as 5, 10 ou 15 primeiras entidades classificadas em pontos acabam recebendo repasse;
- o valor individual de repasse é calculado com base no percentual com que a entidade contribuiu para a formação do total de pontos dos classificados (proporcionalidade);
- as que não se classificarem, bem como as classificadas cujo valor individual apurado não alcançar R\$ 1.000,00, não receberão repasse nessa etapa, mas terão a sua pontuação transferida para a etapa seguinte;
- o valor máximo que uma entidade da saúde poderá receber numa etapa é de R\$ 20.000,00



## 2. Grade de repasses na Educação

Posição	Cat. 1	Cat.1-A	Cat. 1-B	Cat. 2-A	Cat. 2-B	Cat. 2-C	Cat. 2
1 a 5	R\$ 4.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.000,00
6 a 10	R\$ 3.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.100,00
11 a 15	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.900,00	R\$ 3.100,00
16 a 20	R\$ 1.500,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
21 a 25	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
26 a 30	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00
	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 64.000,00</b>	<b>R\$ 68.000,00</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>	<b>R\$ 76.000,00</b>	<b>R\$ 78.500,00</b>	<b>R\$ 81.500,00</b>
					<b>Valores Fixos</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>
					<b>Proporcional</b>		<b>R\$ 170.000,00</b>
					<b>Total Repasses</b>		<b>R\$ 670.000,00</b>

### Detalhamento Educação:

- a cada etapa, ou a escola se classifica entre 30 primeiras de sua categoria e recebe o valor fixo da tabela, ou não se classifica e passa a disputar uma parcela dos 170 mil reais, proporcional à sua participação na pontuação total;
- o valor individual de repasse é calculado com base no percentual com que a entidade contribuiu para a formação do total de pontos das classificadas (proporcionalidade);
- se o valor individual apurado da escola não alcançar R\$ 300,00, não receberá o repasse, mas terá a sua pontuação transferida para a etapa seguinte;

## 3. Grade de repasses no Desenvolvimento Social

Posição	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
1 a 5	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 10.000,00
6 a 10	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 7.000,00
11 a 15	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00
16 a 20	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00
21 a 25	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00
26 a 35	R\$ 1.200,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.600,00
	<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>R\$ 109.500,00</b>	<b>R\$ 134.500,00</b>	<b>R\$ 166.000,00</b>
		<b>Valores Fixos</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>
		<b>Proporcional</b>		<b>R\$ 170.000,00</b>
			<b>Total Repasses</b>	<b>R\$ 670.000,00</b>

### Detalhamento Desenvolvimento Social:

- a cada etapa, ou a entidade se classifica entre as 35 primeiras de sua categoria e recebe o valor fixo da tabela, ou não se classifica e passa a disputar uma parcela dos 170 mil reais, proporcional à sua participação na pontuação total;
- o valor individual de repasse é calculado com base no percentual com que a entidade contribuiu para a formação do total de pontos das classificadas (proporcionalidade);



- se o valor individual apurado da escola não alcançar R\$ 500,00, não receberá o repasse, mas terá a sua pontuação transferida para a etapa seguinte;

## **II - Considerações finais**

4. Mesmo num cenário extremamente adverso das finanças estaduais, cujo déficit para 2015 é superior a 5 bilhões de reais, em que muitos projetos foram suspensos, existem poucos recursos para investimentos ou outros gastos correntes que não os vinculados à constituição ou os relativos ao pagamento da folha salarial do funcionalismo, o Nota Fiscal Gaúcha foi mantido pelo governo do estado, inclusive porque objetiva combater a sonegação, a informalidade e a concorrência desleal no comércio, integrando cidadãos e entidades sociais nesse processo. Contudo, foi necessário reduzir o montante destinado ao programa. Por tudo isso, dependemos cada vez mais da parceria, participação e da colaboração de todas as entidades sociais no esforço diário de levar os ideais do NFG à população, bem como na construção de soluções que permitam ao nosso estado superar as dificuldades financeiras e retomar o seu papel de indutor de desenvolvimento econômico e social e de levar serviços públicos com qualidade para a sua população.

Atenciosamente,

NOTA FISCAL GAÚCHA – COORDENAÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA DA FAZENDA/RS